



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO GRATUITO DE FORMAÇÃO INICIAL EM ESPANHOL BÁSICO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI Campus Dirceu Arcoverde, no uso de suas obrigações legais, torna público o presente edital contendo as normas e os procedimentos para o preenchimento de 25 vagas para o **CURSO GRATUITO DE FORMAÇÃO INICIAL EM ESPANHOL BÁSICO**, na modalidade de Formação Inicial e Continuada - FIC, conforme o disposto nos itens a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O curso de **FORMAÇÃO INICIAL EM ESPANHOL BÁSICO**, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração e têm por objetivos:

- a) Desenvolver habilidades de expressão e comunicação em língua espanhola promovendo a interação dos diferentes contextos culturais;
- b) Estabelecer relações entre a língua materna e a língua espanhola tanto no nível de estruturação textual como no de estrutura linguística;
- c) Desenvolver uma atitude positiva em relação à variedade linguística e uma atitude crítica em relação aos pressupostos do senso comum sobre a pureza linguística;
- d) Refletir sobre os costumes, as maneiras de agir e as visões de seu próprio mundo, por meio de sua experiência de comunicação humana em língua estrangeira;
- e) Utilizar os conhecimentos adquiridos da língua espanhola e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, a tecnologia e as culturas na medida em que avance o curso;
- f) Desenvolver habilidades comunicativas relacionadas ao uso da língua partindo de uma proposta comunicativa.

1.2 O curso ofertado é totalmente **gratuito**.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	09/02/2024

Comparecimento ao campus para realização da matrícula	15 a 21/02/2024 (das 13h30 às 17h30)
Início das aulas	26/02/2024

2.1 As matrículas podem encerrar-se antes do prazo do cronograma, caso haja o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

3. DAS AULAS

3.1 As aulas do curso de Espanhol Básico acontecerão no turno tarde, das 13h30 às 17h30, às terças e sextas-feiras, no período de 26 de fevereiro a 05 de julho de 2024, de forma presencial, no Campus Avançado Teresina Dirceu Arcoverde, situado R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245.

4. DAS VAGAS

EIXO	CURSO FIC	C/H	FORMA ENSINO	TOTAL DE VAGAS	ESCOLARIDADE E IDADE MÍNIMA
Desenvolvimento Educacional e Social	FORMAÇÃO INICIAL EM ESPANHOL BÁSICO	160H (4 meses)	Presencial	25	Ensino Fundamental completo/18 anos

4.1 O preenchimento das vagas dar-se-á pela ordem de chegada ao campus Dirceu Arcoverde apresentando as cópias dos documentos listados no item 5.2.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será realizada na Coordenação Pedagógica do campus Dirceu, no período de 15 a 21 de fevereiro de 2024, das 13h30 às 17h30.

5.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Documento de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>);
- h) Uma fotografia 3x4, de frente e recente;

i) Comprovante de endereço;

j) Termo de autorização de uso de imagem (a assinar no ato da matrícula).

5.3 O candidato terá sua matrícula realizada apenas se apresentar toda a documentação listada no item 5.2 deste edital.

5.4 Após o preenchimento das vagas previstas neste edital, o candidato que comparecer ao campus poderá compor uma lista de espera e, caso haja desistência de estudante matriculado, será convocado para a vaga.

5.5 O estudante que não participar das aulas presenciais nos **10 (dez) primeiros dias** do início do curso será considerada desistente e, por conseguinte, terá sua matrícula cancelada.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O estudante matriculado assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

6.2 Será eliminado, a qualquer tempo, o estudante que utilizar meios fraudulentos no ato da matrícula, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

6.3 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6.4 O IFPI não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela candidata.

6.5 Os casos omissos, ou situações não previstas neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral.

Liana Siqueira do Nascimento Marreiro

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, em 08/02/2024 17:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237406

Código de Autenticação: d23f8020da

